ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86) 99483-7945

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Consubstanciado na Lei nº 8.666/93 no art. 24 Inciso X da Lei 8.666/93

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO (PPO) 3ª CIA/8º BPM DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI.

Contratado:	**WILSON FERREIRA DE ARAUJO - CPF nº 007.420.633-80**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**
Número do Contrato:	**013/2021-CPL/PPDP**
Valor do Contrato:	**R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) a serem pagos em parcelas mensais de R$ 300,00 (trezentos reais).**
Vigência:	**12 (doze) meses**
Fonte de Recursos:	**Orçamento Geral do Município /FPM/RP e Outros**
Data da assinatura:	**07 de janeiro de 2021.**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

Portaria 019/2021

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em Comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO os princípios da oportunidade e conveniência;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livres nomeações e exonerações, conforme preceitua o art. 37, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder de organizar seus quadros de acordo com a conveniência e oportunidade, pelo princípio da discricionariedade administrativa;

CONSIDERANDO que o município reveste-se de poderes e força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear provisoriamente para o cargo em Comissão de coordenadora das UBS's-Domingo a Domingo, com subordinação da secretaria municipal de saúde, a senhora **LUZISSANDRA DIAS DOS REIS MOURA,** portadora da cédula de identidade n° 1.412.343 SSP/PI e CPF(MF) n° 627.914.353-87.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, porém, com efeitos retroativos administrativos financeiros a 01(primeiro) de janeiro de 2021(Dois mil e vinte e um).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí-PI. Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021.

Joaquim Lopes dos Reis Neto
JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

Portaria nº 020/2021 Patos do Piauí-PI, 26 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Coordenador de Programas e Projetos Especiais do Município de Patos do Piauí e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO os princípios da oportunidade e conveniência;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livres nomeações e exonerações, conforme preceitua o art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **FRANCIJAKSON DOS REIS DAMASCENO,** portador do RG nº 1.936.546 – SSP/PI, CPF(MF) nº 819.982.013-68, ao cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico** – Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará emvigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí-PI.

Joaquim lopes dos Reis Neto
JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

Portaria nº 021/2021 Patos do Piauí-PI, 26 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Coordenadora da Merenda Escolar do Município de Patos do Piauí e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO os princípios da oportunidade e conveniência;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livres nomeações e exonerações, conforme preceitua o art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **KÉSIA SANTANA FIGUEIREDO,** portadora do RG nº 2.076.719 – SSP/PI, CPF(MF) nº 914.607.943-20, ao cargo em Comissão **de Coordenadora Pedagógica** – Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará emvigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí-PI.

Joaquim lopes dos Reis Neto
JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal